



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 220/2022/DG - Manaus, 14 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho Presidencial, datado de 8.7.2022, às fls.10/11, solicitando autorização para o deslocamento da servidora **ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS**, para a participação na Cerimônia de Homenagem ao Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho/TST, da outorga da Medalha, do Troféu e do Diplomata Raymundo Faoro, na cidade de Brasília/DF, a realizar-se no dia **8 do corrente ano, às 9h**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, datado de 11.7.2022, à fl.13, autorizando o deslocamento da servidora acima mencionada, bem como emissão de passagens aéreas e demais providencias pertinentes, no período de **7 a 9.8.2022**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA SANTOS**, sem vínculo efetivo - Diretora da Assessoria de Comunicação Social, Cargo Comissionado - Função: CJ- 02, para a participação na Cerimônia de Homenagem ao Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF, no período de **7 a 9.8.2022**.

Art. 2º - CONCEDER à servidora acima citada, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **7 a 9.8.2022, com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito os dias **7 e 9.8.2022**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição